CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO **WASNY** DE ROURE
Gabinete 05 2º andar– Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053

REQUERIMENTO Nº RQ 2999 /2017

Do Senhor Deputado Wasny de Roure (PT)

LIDO
Em, 21/09/2017
Thayane 70154
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 e 145, XIX do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, informações referentes a aplicabilidade da Lei N° 5.948 de 31 de julho de 2017, que dispõem sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o exposto na Lei Nº 5.948 de 31 e julho de 2017, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, o GDF através da Secretaria da Fazenda deverá demostrar para a sociedade quais os mecanismos e instrumentos que utiliza para a operacionalidade da referida lei no âmbito de sua execução efetiva no Distrito Federal.

Neste contexto, dentro dos parâmetros da legislação vigente e do interesse público é imprescindível que esta Casa Legislativa conheça de forma pormenorizada os mecanismos e instrumentos que serão adotados para a implementação prática da referida Lei em comento.

Pelo acima exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/set/2017 14:42 Thayane 70154

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2017.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2999/2017
Folha Nº 01 E.J.

Deputado Wasny de Roure – PT

Joan @ Técnica Gab Wasny
hoje às 14:44

Joan, favor verificar o requerimento

OK

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.948, DE 31 DE JULHO DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 79 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, passa a vigorar acrescido do § 5º, com a seguinte redação:

§ 5º O disposto no inciso IV, a, 2, do caput aplica-se, também, a outras fontes de energia utilizadas no processo de industrialização.

Art. 2º O art. 20-A da Lei nº 1.254, de 1996, passa a vigorar acrescido dos §§ 6º e 7º, com as seguintes redações:

§ 6º Não se aplica o disposto no caput à entrada de matéria-prima no processo de produção.

§ 7º Considera-se matéria-prima todo material agregado ao produto que é empregado na sua fabricação, tornando-se parte dele.

Art. 3º Esta Lei não se aplica às hipóteses em que fique constatada renúncia de receita.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo os seus efeitos vedados a sua retroatividade.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

Gilberto
Favor preparar requerimento de informação. Ver se precisa regulamentação

OK

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2999 / 2017
Folha Nº 02 E.J.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 2.999/17**.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 26/09/17

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2999/2017
Folha Nº 03 E.J.